

Ofício nº 283/2025 – G.P.

Procs. CM nº 4101/2025

Santo André, 13 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Le nº 10.880, de 2025, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
63/2025	10.880/2025	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “Escudo de Inteligência 360”, destinado a promover o monitoramento por câmeras com tecnologia de biometria facial de ocorrências em tempo real para a melhoria da gestão pública e o aprimoramento da segurança pública no Município de Santo André, na forma e condições que especifica, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

